

Abrigo de Idosos Helena Dornfeld

VIDA EM MOVIMENTO



514

Rua Venezuela, 101 Vila Brasília, São Carlos - SP.

Telefone: (16) 3416-1567

E-mail: abrigosenitude@gmail.com

Entidade pertencente à Sociedade Presbiteriana de Assistência Social - CNPJ 4.5356.458/0001-16

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente SOCIEDADE PRESBITERIANA DE ASSISTENCIA SOCIAL Abrigo de Velhos Dona Helena Dornfeld			CNPJ 45.356.458/0001-16		
Endereço Rua Venezuela, 101			E-mail abrigosenitude@gmail.com		
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13566-640	DDD/Telefone (16) 3416-1567		
Conta Corrente 48077-0		Banco 001 - Banco do Brasil	Agência 0295-X		
Nome do Representante Legal Alyne Martins Toledo					
Identidade/Órgão Expedidor RG. 49.631.046-X SSP SP		CPF 407.800.718-08	DDD/Telefone (16) 3306-8637		
Endereço Rua Anita Estela, 150 - Vila Marina			E-mail lyninhamt@hotmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Maria Lucia Brito dos Santos					
Identidade/Órgão Expedidor RG. 62.519.835		CPF 712.767.777-87	DDD/Telefone (16) 3416-1567		
Endereço Rua Venezuela, 101			E-mail abrigosenitude@gmail.com		

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

1951 o cenário em torno da Igreja Presbiteriana de São Carlos, era de extrema pobreza. Isso incomodou um grupo de pessoas que nasceram com o destino de fazer o bem. Daí fundou a Sociedade Presbiteriana de Assistência Social após muitos debates e reuniões no mês de outubro. Doaram: cestas básicas, óculos, Materiais escolares, remédios, roupas, calçados, pagaram cirurgias, aluguéis, contas de energia, água, passagens de ônibus municipal, intermunicipal e interestadual, ajudou com materiais de construções... Cuidaram de órfãos e viúvas. Nos anos 60 esse grupo foi agraciado com um terreno pela família Dornfeld Schimit, foi então que surgiu a Instituição de Longa Permanência para Idosos, o Abrigo de Idosos Helena Dornfeld em 1975 no mês de junho no dia 29 com o objetivo de prestar serviço de acolhimento Institucional. Desde então tem sido marca registrada da SPAS cuidar com zelo de homens e mulheres que chegam até a entidade.



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
IDOSOS e o movimento da VIDA	Início Após a assinatura do convênio	Término 30/09/2020
Identificação do Objeto Oferta de Serviço Acolhimento Institucional para Idosos, no âmbito no Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil. O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos tem por finalidade o Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com as famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Justificativa O Serviço de Acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais é destinado aos indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do Serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Este serviço, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, está inserido nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sua oferta é ininterrupta e continua o que pressupõe um trabalho de organização complexa e de funcionários especializados capazes de atender as características peculiares ao serviço. Em São Carlos os usuários do Serviço de Acolhimento Institucional em sua maioria são idosos de 60 (sessenta) anos ou mais e que vivem em uma Instituição de Longa permanência – IPLI. A vivência neste tipo de Serviço representa para o usuário mais que um espaço físico de proteção, mas sim um lugar de referência de memórias, vínculos afetivos, cotidiano de vivências e de rotina. Assim, este espaço faz parte da história, das lembranças afetivas, da memória, da integração de seus pensamentos, e, portanto, da identidade e dignidade, da (re) constituição e (re) significação da vida e das experiências particulares de cada um dos usuários. Para muitos usuários a continuidade do serviço representa segurança, respeito e dignidade neste ciclo da vida frágil e muito especial. Outro fator a considerar é o fato de que o Brasil, segundo dados oficiais do IBGE, passa por um processo de envelhecimento da sua população, o que vem provocando um aumento significativo de idosos que demandam vagas de longa duração, desta forma, a efetivação de termos de colaboração entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil torna-se altamente relevantes.		



4 – Público Alvo da Parceria

USUÁRIOS: Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Pode ser provisória e, excepcionalmente, de longa duração quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; preferencialmente em situações socioeconômicas fragilizadas. Atualmente o Abrigo de Idosos Helena Dornfeld atende 49(Quarenta e nove Idosos).

Objetivos Gerais e Objetivos Específicos

4.1 – Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares ou sociais;
- Possibilitar convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer atividades físicas e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências desejos e possibilidades do público.

4.2 – Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Condições Específicas do Serviço

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmão, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

gus *pk*



Aquisição dos Usuários

1 – Segurança acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter preservada sua identidade, integridade e história de vida;
- Ter acesso à espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

2- Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;

3- Seguranças de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos, de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesse e possibilidade;
Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidade de autogestão, autossustento e independência;
- Ter respeitado os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Avaliar o serviço;

Condições e Formas de Acesso

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais; CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Unidade de Atendimento

- Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos –ILPI)

Articulação em Rede

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos dos segmentos específicos;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.

Do Período de Funcionamento

Serviço de oferta Ininterrupta (24 horas).



Do Trabalho Norteador do Serviço

O Serviço de Acolhimento Institucional para idosos pode ser oferecido em Unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

O serviço deve oferecer aos idosos: acolhida; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação sócio familiar; protocolos; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiano; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação de serviços socioassistenciais; articulação com outras políticas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com o demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço;

Das Provisões para execução da Parceria:

1-Recursos humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS.

- 01 (um) coordenador – nível superior;
- 17 Cuidadores – nível médio;
- 01 Assistente Social – nível superior;
- 01 Psicólogo – nível superior;
- 01 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais – nível superior;
- 04 Profissionais de limpeza – nível fundamental;
- 03 Profissionais de Alimentação – nível fundamental;
- 03 Profissionais de lavanderia – nível fundamental;
- 03 Profissionais de Auxiliar Administrativo – nível fundamental

Ainda sobre os recursos humanos relativos ao serviço de acolhimento de longa permanência, para a oferta deste serviço deve se observar a Resolução RDC Nº. 283 de 26/09/2005 – ANVISA – Regulamento Técnico que define as normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, tais como enfermeiros, auxiliares de Enfermagem.

3- Ambiente Físico e Infraestrutura necessário para execução do Serviço:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Impacto Social Esperado

Contribuir para:

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou Reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;



XVIII – Formas de Avaliação para Alcance dos Resultados

- Número de usuários atendidos;
- Número de encontros com familiares dos idosos;
- Número de atividades coletivas, externa ou internas, de recreação, lazer;
- Análise dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas
- Lista nominal de inscritos no serviço;
- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;
- Análise das ações do Plano de Trabalho;
- Visita in loco;

6 - Atividades Propostas:

- Reuniões/ oficinas semanais com a Nutricionista.
- Reuniões a cada quinze dias com a Diretora Administrativa e a Auxiliar Administrativa para uma discussão sobre o andamento e organização da casa.
- Reunião mensal com a Fisioterapeuta e com a Terapeuta Ocupacional para decidirem sobre os passeios mensais, as festas e demais oficinas.
- Reunião mensal com a Enfermeira Chefe para perguntas e respostas.
- Oficinas diárias com a Terapeuta Ocupacional.
- Oficinas diárias com a fisioterapeuta.
- Participar de oficina de canto coral.

Atividades Oficinas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas

Atividades Oficinas	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas

Atividades Oficinas	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32
	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas	Todas

7 – Metodologia

A Equipe de Profissionais estará sempre aposta oferecendo de forma a motivar cada acolhido a desenvolver seus talentos e habilidades. As oficinas serão propostas diariamente de acordo como interesse de cada um.

Cada morador será amplamente provocado na esperança que se expresse e ou se realize em cada atividade.

A finalidade do acolhimento não pode resultar em um recolhimento da vida, por esse motivo vamos cada dia dar movimento a vida, através do empoderamento e desenvolvimento da autonomia respeitando a individualidade e potencial de cada um, que é peculiar de seu ciclo de vida.

8 – Monitoramento e Avaliação

XX Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas e os meios de verificação

- Aferição do cumprimento das metas por meio de:



- Relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Lista nominal de inscritos no serviço;
- Lista de presenças;
- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;
- Pesquisa de satisfação.
- Plano de Trabalho;
- Prontuário dos idosos e famílias;
- Fotos;
- Visita in loco;

8.2 – Metodologia do monitoramento

- Relatórios.
- Reuniões para avaliação.
- Ouvir o Público alvo de cada atividade.
- Escuta qualificada do público alvo.

Do Prazo de Execução das Atividades da Parceria

- 18 (dezoito) meses.

9. Quadro síntese.

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;• Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;• Promover o acesso à renda;• Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	<ul style="list-style-type: none">• Aferição do cumprimento das metas por meio de:• Relatórios mensais de atividades desenvolvidas;• Lista nominal de inscritos no serviço;• Lista de presenças;• Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;• Pesquisa de satisfação.• Plano de Trabalho;• Prontuário dos idosos e famílias;• Fotos;• Visita in loco;	<ul style="list-style-type: none">• Lista de presença;• Lista de presença e fotos;• Lista de presença e fotos;• Lista de presença, foto e certificado de madrinha;• Apresentação musical e fotos;• Fotos

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

Período: Novembro 2017 à Dezembro 2018

Pessoal

Nome	Cargo/Função	Carga Horária	Salário Líq. Mensal	Total 12 Meses
Ana Maria de SouzaFaria	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	1.779,94	21.359,28
Angela Maria Pereira Gonçalves	Enfermeira	44 Hs Semana	2.676,87	32.122,44
Ariane Gisele de Oliveira	Enfermeira	44 Hs Semana	2.919,59	35.035,08
Catia Mara Martins Toledo	Terap. Ocupacional	20 Hs Semana	2.743,12	32.917,44
Claudete Roberto Dias	Enfermeira	44 Hs Semana	2.940,68	35.288,16
Fernanda Paulino Silva	Enfermeira	44 Hs Semana	2.444,91	29.338,92

Abrigo de Idosos Helena Dornfeld

**VIDA EM MOVIMENTO



521

Rua Venezuela, 101 Vila Brasília, São Carlos - SP.

Telefone: (16) 3416-1567

E-mail: abrigosenidade@gmail.com

Entidade pertencente à Sociedade Presbiteriana de Assistência Social - CNPJ 4.5356.458/0001-16

Lucilaine da Costa	Tec. De Enfermagem	44 Hs Semana	2.159,12	25.909,44
Ronaldo Zacaarias Pereira	Aux. Administrativo	44 Hs Semana	2.406,66	28.879,92
Rosangela Jovio Cruz	Enfermeira	44 Hs Semana	2.404,05	28.848,60
Sabrina Soares Garilli	Nutricionista	20 Hs Semana	2.184,72	26.216,64
Silvana C. Pereira de Freitas	Fisioterapeuta	20 Hs Semana	2.605,89	31.270,68
Total			27.265,55	327.186,60

Período: Dezembro 2018 à junho 2019

Pessoal

Nome	Cargo/Função	Carga Horária	13º Salário	Salário Líquido Mensal	Total 06 Meses + 13º Salário
Ana Maria de SouzaFaria	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	1.811,28	1.890,83	13.156,26
Angela M. P. Gonçalves	Enfermeira	44 Hs Semana	2.993,82	2.898,98	20.387,70
Ariane Gisele de Oliveira	Enfermeira	44 Hs Semana	2.864,31	3.044,29	21.130,05
Catia M. Martins Toledo	Terap. Ocupacional	20 Hs Semana	2.743,02	2.889,17	20.078,04
Claudete Roberto Dias	Enfermeira	44 Hs Semana	3.119,28	3.066,22	21.516,60
Cleusa da S. do Couto	Aux. Administrativo	44 Hs Semana	706,60	1.280,40	8.389,00
Fernanda Paulino Silva	Enfermeira	44 Hs Semana	2.786,59	3.050,81	21.091,45
Lucilaine Costa	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	1.940,46	1.890,10	13.281,06
Maria C. S. Azarias	Serviços Gerais	44 Hs Semana	1.077,93	1.077,93	7.545,51
Ronaldo Zacarias Pereira	Aux. Administrativo	44 Hs Semana	2.285,61	2.522,39	17.419,95
Rosangela Jovio Cruz	Enfermeira	44 Hs Semana	2.812,15	2.898,98	20.206,03
Tais Francine de Rezende	Psicologa	20 Hs Semana	2.174,27	3.727,33	24.538,25
Thais D. R. da Silva	Aux. Administrativa	44 Hs Semana	706,60	1.254,40	8.233,00
Total			28.021,92	31.491,83	216.972,90

Período: Junho 2019 à Outubro 2019

Pessoal

Nome	Cargo/Função	Carga Horária	Salário Líquido Mensal	Total 05 Meses
Ana Maria de SouzaFaria	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	1.890,83	9.454,15
Angela M. P. Gonçalves	Enfermeira	44 Hs Semana	2.898,98	14.494,90
Ariane Gisele de Oliveira	Enfermeira	44 Hs Semana	3.063,29	15.316,45
Catia M. Martins Toledo	Terap. Ocupacional	20 Hs Semana	2.889,17	14.445,85
Claudete Roberto Dias	Enfermeira	44 Hs Semana	3.088,16	15.440,80
Fernanda Paulino Silva	Enfermeira	44 Hs Semana	2.898,98	14.494,90
Ronaldo Zacarias Pereira	Aux. Administrativo	44 Hs Semana	2.593,01	12.965,05
Rosangela Jovio Cruz	Enfermeira	44 Hs Semana	2.898,98	14.494,90
Tais Francine de Rezende	Psicologa	20 Hs Semana	3.327,33	16.636,65
Total			25.548,73	127.743,65

Período: Novembro 2019 à Agosto 2020

Pessoal

Total

Nome	Cargo/Função	Carga Horaria	13º Salário	Salário Líquido Mensal	Total 10 meses + 13º Salário
Ana Maria de S. Farias	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	1.811,00	1.890,00	20.711,00
Ângela M. P. Gonçalves	Enfermeira	44 Hs Semana	2.898,00	2.898,00	31.878,00
Ariane Gisele de Oliveira	Enfermeira	44 Hs Semana	2.864,00	3.063,00	33.494,00
Cátia Mara M. Toledo	Terap. Ocupacional	20 Hs Semana	2.743,00	2889,00	31.633,00

[Handwritten signatures]

Abrigo de Idosos Helena Dornfeld

VIDA EM MOVIMENTO



522

Rua Venezuela, 101 Vila Brasília, São Carlos - SP.

Telefone: (16) 3416-1567 E-mail: abrigosenidade@gmail.com

Entidade pertencente à Sociedade Presbiteriana de Assistência Social - CNPJ 4.5356.458/0001-16

Claudete Roberto Dias	Enfermagem	44 Hs Semana	3.088,00	3.088,00	33.968,00
Claudia S. M. Souza	Aux. Enfermagem	44 Hs Semana	1.719,00	1.571,00	17.429,00
Darcilia A. O. Moreira	Assistente Social	30 Hs Semana	1.250,00	3.000,00	31.250,00
Fernanda Paulino Silva	Enfermeira	44 Hs Semana	2.898,00	2.898,00	31.878,00
Joelma G. Silva	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	1.985,00	1.796,00	19.945,00
Larissa G. Soto	Fisioterapeuta	20 Hs Semana	3.577,00	3.051,00	34.087,00
Marli da Silva	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	2.441,00	2.187,00	24.311,00
Michély Ap. das Graças	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	2.421,00	2.170,00	24.121,00
Renata Kelen Felício	Tec. de Enfermagem	44 Hs Semana	2.005,00	1.814,00	20.145,00
Ronaldo Zacarias Pereira	Aux. Administrativo	44 Hs Semana	2.593,00	2.593,00	28.523,00
Rosângela Jovio Cruz	Enfermeira	44 Hs Semana	2.898,00	2.898,00	31.878,00
Sabrina Soares Garilli	Nutricionista	20 Hs Semana	2.684,00	2.406,00	26.744,00
Tais Francine de Rezende	Psicóloga	20 Hs Semana	1.663,00	3.327,00	34.933,00
Thais D. Rodrigues Silva	Aux. Administrativo	44 Hs Semana	1.455,00	1.339,00	14.845,00
Totais: →			42.993,00	44.878,00	491.773,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período: Novembro 2017 a Dezembro 2018

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 8
26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00
26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00

Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
26.150,00	26.150,00	40.622,00	46.700,00	348.822,00
26.150,00	26.150,00	40.622,00	46.700,00	348.822,00

Período: Janeiro 2019 a Outubro 2019

Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20
29.573,00	29.573,00	29.573,00	29.573,00	25.000,00	25.000,00	25.600,00	25.600,00
29.573,00	29.573,00	29.573,00	29.573,00	25.000,00	25.000,00	25.600,00	25.600,00

Mês 21	Total
25.600,00	245.092,00
25.600,00	245.092,00

Período: Novembro 2019 a Setembro 2020

Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Mês 30	Mês 31	Mês 32	Total	Total Geral
45.000,00	45.000,00	21.007,00	471.007,00	1.064.921,00
45.000,00	45.000,00	21.007,00	471.007,00	1.064.921,00

gus



TOTAL GERAL:

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

R\$ 1.163.676,15 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

Sendo:

R\$ 240.000,00	Duzentos e quarenta mil reais - Recurso do Município
R\$ 191.421,00	Cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais - Recurso Estadual
R\$ 65.500,00	Sessenta e cinco mil e quinhentos reais - Recurso Federal
RS 568.000,00	Quinhentos e sessenta e oito mil reais - Recurso Parlamentar
R\$ 98.755,15	Noventa e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos - Recurso Próprio

12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos

12.1 – Recursos Humanos

01 Diretora Administrativa	01 Nutricionista
03 Auxiliares Administrativos	05 Enfermeiras
01 Secretária	17 Técnicas de Enfermagem
01 T. O.	14 Serviço de Apoio
01 Fisioterapeuta	

12.2 – Instalações Físicas

01 Sala	01 Rouparia
12 Quartos	Salas de profissionais:
01 Refeitório	01 Terapia Ocupacional
01 Cozinha	01 Fisioterapia
01 Sala de Alimentação Interl	01 Enfermagem
01 Dispensas de Alimentos	01 Nutricionista
01 Dispensas de Produtos de Limpeza	01 Serviço Social
15 Banheiros	01 Diretora Administrativa
01 Lavanderia	01 Escritório
01 Roupeiro	02 Pátios internos

12.3 – Equipamentos

• 04 Computadores	• 01 Balcão Refrigerado	• Roupas Industriais
• 02 Impressoras	• 01 Fogão Industrial	• 01 Centrifuga Industrial
• 01 Ar Condicionado	• 03 Geladeiras	• 01 Secadora Industrial
• 01 Câmara Fria	• 03 Máquinas de Lavar	

12.4 – Mobiliários

• 41 Camas	• 80 Cadeiras	• 05 Sofás
• 09 Camas Hospitalares	• 10 Cadeiras de Rodas	• 10 Poltronas
• 14 Mesas	• 06 Cadeiras de Banho	• 07 Guarda-roupas Embutidos

gus




13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da OSC proponente, **declaramos**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data:

São Carlos 20 de Setembro de 2019


Alzine Martins Toledo
Presidente

Sociedade Presbiteriana de Assistência Social



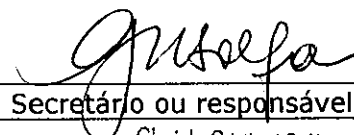
Maria Lucia Brito dos Santos
Responsável Técnico pelo projeto
Abrigo de Idosos Dona Helena Dornfeld

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado


Local e Data

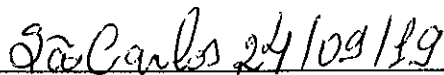

Secretário ou responsável

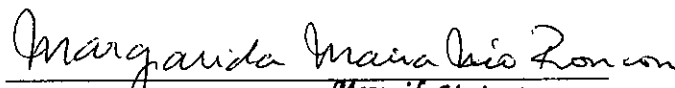
Glaziela Cristiani Solfa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

Aprovado


Local e Data


Representante
Margarida Maria Reis Roncon
Presidente do C.M.A.S.

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do §2º do art. 53 da Lei 13.019/14.